



## CASAL COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO Nº 06/2018 DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 09h e 15min, na sala de licitações da CASAL, situada a Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, Maceió/AL, deu-se a chamada da sessão de recebimentos dos envelopes “A” e “B”, contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação da empresa presente para participar da sessão pública referente a Licitação nº 06/2018 - CASAL, cujo objeto constitui na contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de melhorias nos filtros ascendentes da Estação de Tratamento de Água no município de Piaçabuçu/Alagoas, mediante condições contidas no Projeto Básico, anexo ao Edital e pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Saneamento de Alagoas - RILCC/CASAL, aprovado pelo Conselho de Administração da CASAL em 29.05.2018 e publicado no DOE edição do dia 04.07.2018, pela Lei Federal nº 13.303/2016 e pela Lei Complementar nº 123/2006. A Licitação teve origem no Processo Administrativo Protocolo nº 17.172/2017, CI Nº 17/2017 - SUPETR/UNAG. A Sessão foi aberta pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação Adely Roberta Meireles de Oliveira, Membro Técnica Suplente de Engenheira Josuely Cristainy da Silva Souza, Membro Técnico Contábil Cícero Azevedo Damasceno e Djalma Nestor Messias, Secretário da CPL/CASAL, devidamente habilitados e nomeados através da RD 22/2018, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 04.04.2018, com poderes para receber, abrir, julgar e dar parecer no referido certame. O Edital foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 16.10.2018 e também publicado no site da CASAL na mesma data - [www.casal.al.gov.br](http://www.casal.al.gov.br) - permitindo o acesso via internet dos interessados, bem como publicado nos quadros de avisos da CASAL. A Presidente da CPL/CASAL destacou que no credenciamento as empresas de pequeno porte e microempresa podem se declarar nesta condição, mas que somente com a apresentação dos documentos previstos no item 7.8 do edital comprovarão estar nesta condição, conforme lei complementar nº 123/2006 e suas alterações. Compareceu a empresa: ACQUATRAT DO NORDESTE LTDA-ME, representada pelo Sr. ALAIN GIORDANNO DIAS D'ARAÚJO SOUZA, portador do RG nº 001.743.012 SSP/RN, CPF nº 013.431.524-37. Os documentos de credenciamento da empresa que compareceu foram recebidos e verificados antes da abertura da sessão. A Presidente da CPL abriu a sessão explicando como funcionaria os procedimentos da sessão, conforme previsto na Lei nº 13.303/2016, no RILCC/CASAL e também no Edital desta licitação. Também informou que o preço de referência é sigiloso e atende ao prescrito nestes documentos. Após as explicações, foram rubricados os documentos de credenciamento e a Presidente da CPL declarou credenciada ao certame a empresa presente. Continuando, foram recolhidos os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação, os quais foram rubricados pela Comissão e pelo representante da empresa credenciada. A seguir, a Presidente da CPL abriu o envelope sigiloso e tomou conhecimento do valor de referência para esta licitação. Continuando, foi aberto o envelope com a proposta de preço, sendo os documentos rubricados pela Comissão e pelo representante da empresa credenciada. A empresa ACQUATRAT DO NORDESTE LTDA-ME ofertou uma proposta no valor de R\$ 101.187,64 (cento e um mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). Antes de abrir a fase de negociação, a Presidente da CPL informou que se o valor obtido na negociação continuar maior que o valor de referência e houver declínio do direito de continuar a negociação por parte do licitante, esta proposta seria desclassificada. A Presidente da CPL questionou se o valor da proposta apresentada seria o melhor valor ofertado e o licitante ofertou contraproposta no valor de R\$ 96.128,26 (noventa e seis mil, cento e vinte e oito reais e vinte e seis centavos). A Presidente da CPL aceitou a contraproposta visto que o valor proposto foi menor que o valor de referência da CASAL, concedendo prazo de dois úteis contando-se a partir do dia 28.11.2018 e finalizando no dia 29.11.2018, para entrega da planilha de custos e cronograma físico-financeiro, devendo esta proposta ser assinada pelo responsável técnico. A Presidente da CPL suspendeu a sessão e comunicou que a convocação da sessão de continuação desta licitação, será feita por e-mail ao participante. Nada mais havendo a tratar a Presidente da CPL/CASAL, deu por encerrada a sessão da qual



Casal

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

lavrei a presente ata que vai assinada por mim Djalma N. Messias e por todos os presentes. Maceió, 27 de novembro de 2018, às 09h e 52min.

Adely Roberta Meireles de Oliveira  
Adely Roberta Meireles de Oliveira  
Presidente da CPL

Alair Giordanno Dias D'Araújo Souza  
Alair Giordanno Dias D'Araújo Souza  
ACQUATRAT DO NORDESTE LTDA-ME

Josuelly C. da S. Souza  
Josuelly Cristáiny da Silva Souza  
Membra Técnica Suplente de Engenharia

Cícero Azevedo Damasceno  
Cícero Azevedo Damasceno  
Membro Técnico Contábil

Djalma N. Messias  
Djalma Nestor Messias  
Secretário da CPL/CASAL